

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 720



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ratificação .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.922, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e o Decreto Municipal nº 2.576/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar devido a aposentadoria, a Sra. DALVA APARECIDA DE GODOI, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 25.461.162-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 154.640.368-06.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de setembro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de setembro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**Licitações e Contratos****Ratificação**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2023. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 021/2023, Processo Licitatório nº 123/2023, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21”.* Objeto: *“Aquisição de uma motobomba para a adutora da Estação de Tratamento de Água”.* Lindóia, 13 de setembro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.